Id:09FED8BF2B4FB1D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS E GESTORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA INSTITUTO REALIZE LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.035.020/0001-02, com sede na Praça São Gonçalo, 217, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sr. Marton Cesar Monteiro Lira, CPF: xxx.674.593-xx.

CONTRATADO: INSTITUTO REALIZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.956.288/0001-94, com sede na Rua Antônio de Castro Franco, nº 1880, Edifício Lisieux, Sala 212, bairro Fátima, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.049-484, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Kleiton Lira de Oliveira, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1990, natural de Barras – PI, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 3.069.335 SSP-PI e do CPF sob o n° xxx.097.033-xx, residente e domiciliado na Rua Motorista Chicão, n° 3030, bairro Planalto, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, CEP: 64.050-080.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato Administrativo nº 024/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 024/2024, que foi celebrado entre as partes em 20 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 20 de maio de 2025 e findando no dia 20 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 19 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ: 14.035.020/0001-02
CONTRATANTE

INSTITUTO REALIZE LTDA
CNPJ: 34.956.288/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:13B5BF09BA15B722

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2025

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 30/06/25 às 10:00, no BBMNET (novobbmnet.com.br). Objeto: aquisição e instalação de base para caixa d'agua em concreto. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, FUS, CUSTEIO, BL GBF, BL GSUAS, contra partida, conta movimento e outros Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 12 de junho de 2025

Felipe Henrique Januário dos Santos

Agente de Contratação

Id:13B5BF09BA15B243

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA N° 101/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 101/2025, cujo o objeto é a **Locação de imóvel para funcionar a Sede da Ouvidoria Municipal.**

I. Gestor de Contrato:
SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 813.353.003-25

II. Fiscal de Contrato:
ADRIANA NUNES BATISTA COSTA
CPF: 038.170.603-60

III. Fiscal Suplente:
ANA FLÁVIA MATOS VASCONCELOS
CPF: 064.709.053-82

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 01 de junho de 2025

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura